



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 196, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de março de 2020 (PGEA nº 1.00.001.000278/2019-30), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário, com ônus limitado, do Procurador da República JAIRO DA SILVA, lotado na Procuradoria da República em Volta Redonda/RJ, para frequentar o curso de Mestrado em Direito, na Universidade Católica de Brasília - UCB, três dias úteis ao mês, às quartas, quintas e sextas-feiras, no primeiro semestre letivo de 2020.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 mar. 2020. Caderno Administrativo, p. 1.](#)